



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 171/2021

SELEÇÃO DE ALUNO(A) REGULAR PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RELAÇÕES ÉTNICAS E CONTEMPORANEIDADE – CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 7.176, de 10 de setembro de 1997, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos(as) regulares ao **Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGREC)**, nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em **Relações Étnicas, Gênero e Sociedade**, para o ingresso em 2022.1, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 e 25/2014 do CONSEPE.

I. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

I.1. O Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGREC) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, *Campus* de Jequié, oferece o curso de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em Relações Étnicas, Gênero e Sociedade, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

I.2. O curso de Mestrado Acadêmico dispõe de 02 (duas) linhas de pesquisa:
Linha 1: Etnicidade, Memória e Educação;
Linha 2: Etnias, Gênero e Diversidade Sexual.

I.3. As atividades do Programa são desenvolvidas em regime de tempo integral.

I.4. O prazo máximo para integralização do Curso é de 24 (vinte e quatro) meses, com exigência de integralização de 32 (trinta e dois) créditos.

I.5. Poderão inscrever-se no processo de seleção do Mestrado somente candidatos(as) diplomados(as) em cursos de graduação plena.

II. DAS INSCRIÇÕES E DO PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

II.1. As inscrições para o processo seletivo do curso serão realizadas, exclusivamente, via internet, no período de **16 de novembro a 13 de dezembro de 2021**.

II.2. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição disponível na página do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgrec/selecao/selecao-para-aluno-regular-do-mestrado-em-relacoes-etnicas-e-contemporaneidade-periodo-letivo-2022>) e, além disso, encaminhar para o e-mail (processoseletivoppgrec@gmail.com) os **arquivos separados** dos seguintes documentos, **salvos em formato PDF**:

- a) Cópia do diploma (frente e verso) ou declaração de provável concluinte de curso superior com a data de conclusão prevista anteriormente à data de matrícula no PPGREC, caso seja aprovado/a;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Duas cópias do Projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa (Linha 1- Etnicidade, Memória e Educação ou Linha 2 – Etnias, Gênero e Diversidade Sexual), sendo uma via com identificação e outra sem identificação;
- d) Currículo Lattes atualizado sem documentação comprobatória;

II.3. No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) indicará a Linha de Pesquisa do PPGREC à qual se vincula o seu projeto.

II.4. O(A) candidato(a) deverá certificar-se da legibilidade dos documentos enviados.

II.5. A Coordenação não se responsabiliza por arquivos corrompidos.

II.6. As inscrições com pendência de documentos serão indeferidas.

II.7. Os(As) candidatos(as) concluintes de curso de graduação plena, cuja colação de grau esteja prevista para ocorrer antes do período de matrícula no Mestrado, poderão se inscrever no processo seletivo, devendo apresentar obrigatoriamente, no ato da inscrição, documento da instituição atestando a data da conclusão do curso anterior à data de matrícula no PPGREC. Em caso de aprovação, deve apresentar, improrrogavelmente, no ato da matrícula, documento da instituição comprovando a colação de grau.

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

II.8. O projeto de pesquisa deverá conter os seguintes elementos: título do projeto; linha de pesquisa a que se vincula e justificativa de adesão ao PPGREC e a respectiva linha escolhida; justificativa consistente sobre a motivação em concorrer a uma vaga como aluno(a) regular no PPGREC e as metas pretendidas com o ingresso no programa; introdução com justificativa/relevância da investigação e revisão básica de literatura; problema de pesquisa; objetivos, fundamentação teórica, metodologia, cronograma e referências. Formatação: o projeto deverá ter entre 12 e 15 páginas com capa e as referências; não colocar contracapa e nem sumário no projeto; o layout da página deve ser papel A4; margens de 2,5 cm; espaçamento 1,5 cm; Fonte Century Gothic 11 e citações e referências conforme as normas vigentes da ABNT.

II.9. O currículo Lattes deverá ser exportado diretamente da Plataforma Lattes em formato pdf.

III. DO PROCESSO SELETIVO

III.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital destina-se ao ingresso dos(as) alunos(as) no período letivo de 2022.1, respeitando-se a oferta de vagas, a ordem de classificação e o calendário de matrículas.

III.2. O(A) candidato(a) com deficiência que precisar de condições diferenciadas para participar do processo seletivo deverá anexar, juntamente com os documentos descritos no item II.2, cópia de requerimento acompanhado de laudo médico com a descrição de sua necessidade e especificando o tratamento diferenciado adequado.

III.3. A seleção será realizada pelos(as) docentes do PPGREC e constará das seguintes etapas:

- a) análise e homologação das inscrições;
- b) avaliação do projeto de pesquisa;
- c) entrevista com defesa de projeto de pesquisa e análise do currículo Lattes.

III.4. Todas as etapas do processo seletivo são eliminatórias. Nas etapas de avaliação do projeto de pesquisa e da entrevista com defesa de projeto de pesquisa e análise do currículo Lattes, a nota mínima, para aprovação, em cada uma dessas etapas é 7,0 (sete). O(A) candidato(a) não aprovado(a) em quaisquer das etapas anteriores, não poderá participar da etapa seguinte. A nota final para a classificação dos(as) candidatos(as)



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

aprovados(as) consistirá na média aritmética das etapas descritas nas alíneas b e c do inciso III.3.

III.5. Serão aceitos recursos, apenas, à homologação das inscrições e ao resultado final do processo seletivo. O pedido de recurso deverá ser feito mediante documento com justificativa fundamentada e encaminhada via e-mail para ppgrec@uesb.edu.br, respeitando o prazo máximo de 48 horas após a publicação da homologação das inscrições e/ou do resultado final do processo.

III.6. A homologação das inscrições será publicada até o dia **16 de dezembro de 2021**.

III.7. O projeto de pesquisa será avaliado de 0 a 10 e, para a aprovação, o(a) candidato(a) deverá ter a nota mínima 7,0 (sete). Este projeto será avaliado de acordo com os seguintes critérios: adequação à linha de pesquisa do PPGREC a que foi inscrito; presença dos elementos indicados no item II.8; razões que o motivaram a concorrer a vaga no PPGREC e argumentação sobre propósitos/metapas ao cursar este mestrado; relevância científica e social, originalidade e pertinência do trabalho; organização das ideias; coesão e correção textual; problema de pesquisa adequado e viável; objetivos claros e coerentes; fundamentação teórica consistente e metodologia detalhada, consistente e coerente com o problema de pesquisa e o(s) objetivo(s) proposto(s). O barema de avaliação do projeto de pesquisa encontra-se em anexo A.

III.8. Caso seja detectado plágio no projeto de pesquisa com citação direta ou indireta sem relatar os créditos de autoria, o(a) candidato(a) terá a nota 0,0 (zero) e será desclassificado(a). Caso também seja identificada cópia entre projetos de pesquisa, os(as) candidatos(as) receberão a nota 0,0 (zero) e serão desclassificados(as).

III.9. O resultado da análise dos projetos de pesquisa será divulgado até o dia **05 de fevereiro de 2022**.

III.10. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na fase de análise do projeto de pesquisa participarão das entrevistas que ocorrerão, remotamente, no período de **08 a 15 de fevereiro de 2022** com horário a ser divulgado no site do PPGREC e com link encaminhado para o email de cada candidato(a).

III.11. A entrevista será realizada por banca composta por docentes do PPGREC e será gravada. Na entrevista será avaliada a defesa do projeto de pesquisa e o Currículo Lattes. Os elementos para a avaliação serão: o domínio teórico-conceitual, o problema de pesquisa, a revisão de literatura, a exequibilidade do trabalho e a metodologia



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

empregada; trajetória acadêmica e profissional e o envolvimento com as temáticas do PPGREC; capacidade de expressar-se oralmente perante uma banca; justificativa consistente de interesse pelo ingresso ao PPGREC e em desenvolver sua pesquisa no campo das relações étnicas e suas interfaces; demonstração de compromisso, postura e conduta ética para a construção e desenvolvimento da pesquisa e na sua constituição enquanto cidadão(ã) e pesquisador(a); a disponibilidade para a dedicação ao mestrado e a flexibilidade em readequar o projeto, inclusive com a possibilidade de mudanças nas temáticas de investigação internamente à linha do programa na qual o projeto esteja vinculado. O barema da análise da entrevista encontra-se em anexo B.

III.12. A não participação do(a) candidato(a) na entrevista implicará em sua desclassificação do processo seletivo.

III.13. A aprovação na prova de proficiência em língua estrangeira, Inglês, é requisito para a permanência no Programa, conforme consta no Regulamento do PPGREC. O(A) candidato(a) terá até o final do primeiro ano do curso para obter aprovação.

IV. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

IV.1. O resultado final do processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) até o dia **23 de fevereiro de 2022** e divulgado na página eletrônica da UESB - www.uesb.br e no site do PPGREC.

V. DAS VAGAS

V.1. O Programa dispõe de **até 14 vagas**, sendo:

- 05 (cinco) vagas para a Linha de Pesquisa Etnicidade, Memória e Educação;
- 09 (nove) vagas para a Linha de Pesquisa Etnias, Gênero e Diversidade Sexual

V.2. As vagas serão preenchidas obedecendo à classificação dos(as) candidatos(as).

V.3. As vagas não preenchidas em uma linha de pesquisa poderão ser remanejadas para outra, desde que haja orientador(a) disponível.



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

V.4. Em caso de desistência da matrícula, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) seguindo a ordem de classificação, antes do início do semestre letivo de 2022.1.

V.5. O Programa reserva-se o direito de preencher ou não o total de vagas disponíveis neste Edital.

VI. DA MATRÍCULA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NA SELEÇÃO

VI.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) na seleção referente a este Edital deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos, *Campus* de Jequié, nos dias **02 a 04 de março de 2022**, apresentando os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido no local);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor com comprovante da última votação e Carteira de reservista (original e cópia);
- f) 2 (duas) fotos 3 x 4.

VI.2. O(A) candidato(a) que não efetuar a matrícula no período acima especificado perderá o direito à vaga no curso.

VII. DO INÍCIO DO CURSO

VII.1. A data de início das aulas do curso será informada por e-mail aos(às) aprovados(as).

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

VIII.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

VIII.2. A inscrição no processo seletivo é gratuita.

VIII.3. A Coordenação do PPGREC é responsável pela gerência administrativa e infraestrutural do processo de seleção.

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

VIII.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) fica ciente de que o Programa não dispõe de bolsas de estudos para todos(as) os(as) aprovados(as).

VIII.5. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o(a) candidato(a) da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

VIII.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGREC.

Vitória da Conquista, 11 de novembro de 2021.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO A EDITAL Nº 171/2021

BAREMA PARA ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

Título do projeto: _____

	Itens para Avaliação do Projeto	Pontuação definida	Pontuação obtida
1.	O projeto apresenta introdução e justificativa evidenciando a relevância científica e social, a originalidade e pertinência do trabalho? O projeto está adequado ao campo de pesquisa do PPGREC, no caso, as relações étnicas e suas interfaces? * Avaliar a importância, a pertinência do projeto e sua adequação ao PPGREC.	1,5	
2.	No projeto, o(a) candidato(a) apresenta os argumentos para concorrer a vaga no PPGREC e os propósitos/metabolos ao cursar este mestrado * Avaliar os argumentos apresentados pelo(a) candidato(a) para cursar o mestrado no PPGREC	1,0	
3.	O projeto apresenta coerência e coesão textual? O texto tem clareza e correção gramatical? As normas de referência e citação estão adequadas às normas mais recentes da ABNT? * Avaliar a estruturação geral do projeto.	1,5	
4.	O projeto apresenta claramente o tema e o foco da pesquisa? Há uma delimitação do problema de pesquisa? O problema de pesquisa é adequado e viável? * Avaliar se o foco e o problema de pesquisa estão delineados.	2,0	
5.	Os objetivos estão claramente definidos, são exequíveis e têm finalidades investigativas? * Avaliar se o projeto apresenta o(s) objetivo(s) claramente formulado(s).	1,0	
6.	O projeto apresenta revisão de literatura e proposta de fundamentação teórica consistentes? Essa revisão de literatura e fundamentação teórica contemplam os estudos no campo das relações étnicas e suas interfaces? * Avaliar se o projeto traz referências e revisões relevantes ao propósito da pesquisa.	1,5	
7.	O projeto apresenta detalhadamente a metodologia (apontando o tipo de pesquisa, instrumentos de produção de material empírico, participantes do trabalho e tipo de análise)? A metodologia está	1,5	

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querido, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



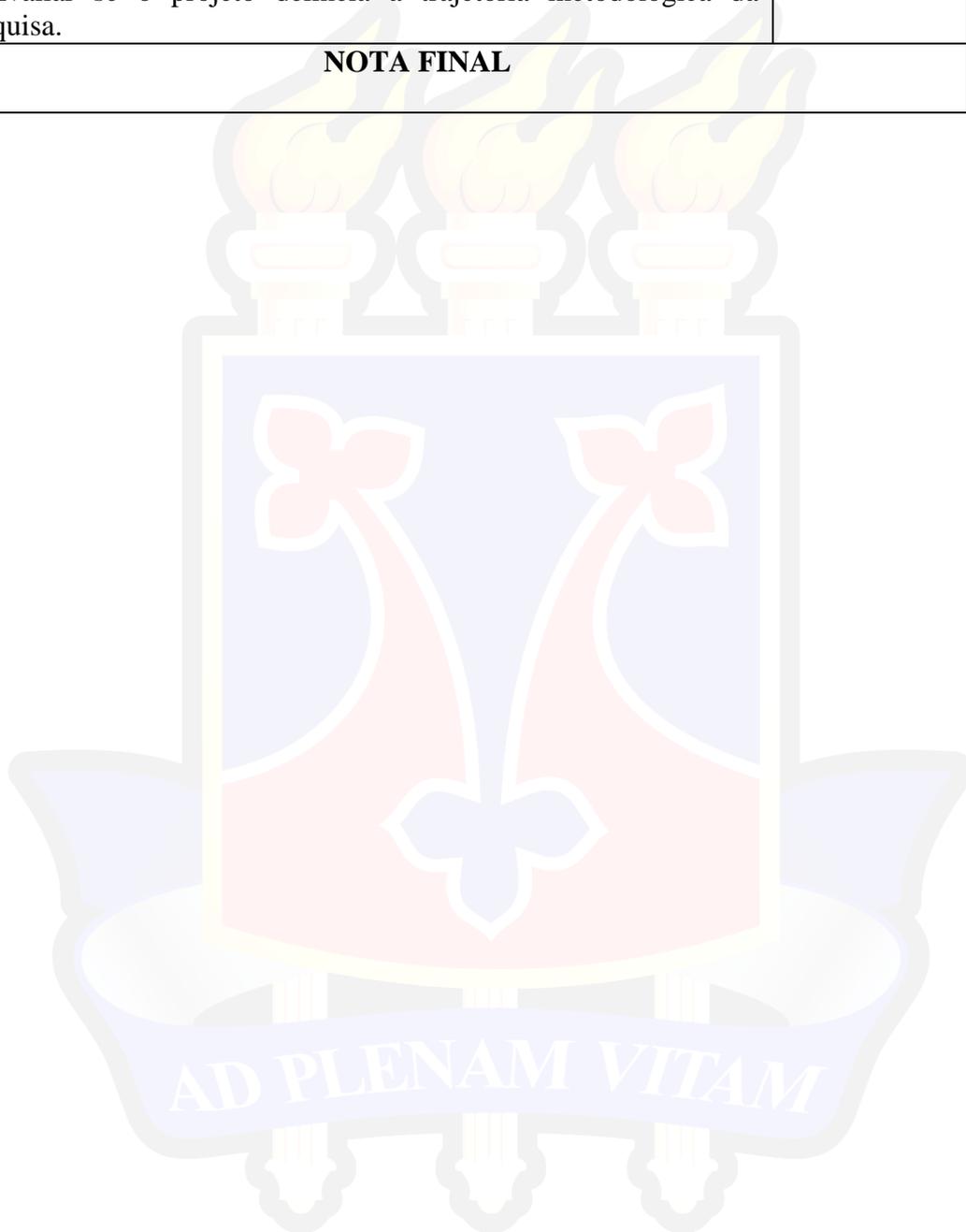
Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

	coerente com o problema de pesquisa e o(s) objetivo(s) proposto(s)? * Avaliar se o projeto delinea a trajetória metodológica da pesquisa.		
NOTA FINAL			



Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO B EDITAL Nº 171/2021

**BAREMA PARA A ENTREVISTA COM DEFESA DO PROJETO E ANÁLISE
DO CURRÍCULO LATTES**

Candidato(a): _____

	Itens para a avaliação	Pontuação definida	Pontuação obtida
1.	O(A) candidato(a) apresenta justificativas consistentes de interesse pelo ingresso ao PPGREC e em desenvolver sua pesquisa no campo das relações étnicas e suas interfaces?	1,0	
2.	O(A) candidato(a) discorre com clareza e coerência sobre o seu projeto de pesquisa destacando, entre outras coisas, o domínio teórico-conceitual, o problema de pesquisa, os objetivos, a exequibilidade do trabalho e a metodologia empregada?	2,5	
3	O(A) candidato(a) apresenta trajetória acadêmica e profissional evidenciando a inserção em atividades científicas (ex.: iniciação científica, participação em eventos e publicações) e o comprometimento e envolvimento com as temáticas do PPGREC?	1,5	
4.	O (A) candidato(a) apresenta capacidade de expressar-se oralmente perante uma banca?	1,0	
5.	O(A) candidato(a) apresenta disponibilidade para a realização e dedicação ao mestrado?	1,5	
6.	O(A) candidato(a) demonstrou compromisso, postura e conduta ética para a construção e desenvolvimento da pesquisa e na sua constituição enquanto cidadão(ã) e pesquisador(a)?	1,5	
7.	O (A) candidato(a) mostrou-se flexível em fazer readequações no projeto, inclusive com a possibilidade de mudanças nas temáticas de investigação?	1,0	
NOTA			